

NOVA LINHA DE CRÉDITO PESSOAL SOCIAL

A Comissão de Reformado do STEC vem trazer ao conhecimento dos sócios do sindicato, na situação de aposentados, que, na sequência de várias reivindicações apresentadas pelo STEC, a Administração da CGD deliberou criar uma nova linha de crédito específica, a qual vigorará apenas durante o ano de 2012 e que se destina a minorar situações decorrentes da atual situação económica.

ESTA LINHA DE CRÉDITO OBEDECE ÀS SEGUINTE CONDICIÕES:

BENEFICIÁRIOS

Reformados e aposentados com idade até 70 anos.

MONTANTE MÁXIMO A ATRIBUIR

10% do respetivo rendimento bruto anual do empregado em 2011.

TAXA DE ESFORÇO

Sem aplicação de taxa de esforço.

PRAZO

Prazo 72 meses (6 anos), incluindo um período de carência até 24 meses.

TAXA DE JURO

65% do valor da taxa mínima aplicável às operações de refinanciamento pelo BCE.

PRESTAÇÕES

Mensais e constantes de capital e juros, exceto no período de carência em que as prestações são apenas de juros.

CARÊNCIA DE CAPITAL

Até 24 meses, devendo ser mencionado nas propostas as situações em que pretendam carência nula ou diferente de 24 meses.

AMORTIZAÇÕES ANTECIPADAS

São permitidas amortizações totais ou parciais, sem qualquer penalização.

GARANTIA

Seguro de vida - grupo obrigatório.

COMISSÃO DE ESTUDO DA OPERAÇÃO

Isento.

PEDIDO

Para efetuar o pedido de crédito deverá preencher os formulários 'Proposta contrato' e 'Boletim de adesão ramo vida Grupo' disponíveis em qualquer agência da CGD.

Deverá, igualmente, fazer-se acompanhar da declarações de rendimentos de 2011.

Na proposta de contrato, no espaço relativo à Finalidade do pedido, deverá ser expressamente indicado "CP Social".